



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
"Responsabilidade e Trabalho"

INDICAÇÃO DE Nº 09/2021

GENILSON MENDES DA SILVEIRA, *Vereador com acento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta Casa, vem por meio desta.*

INDICAR:

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, juntamente ao seu setor competente a construção da cobertura da quadra e do telhado do galpão do Balneário Municipal de Carnaubal

JUSTIFICATIVA: Em 2018 , segundo ás orientações do Corpo de Bombeiros e Defesa civil , as instalações do Balneário Municipal foram condenadas e posteriormente desmontadas.

A reconstrução é de suma importância para que possa dar vida novamente ao cartão postal de nosso município, e para que nos carnavais futuros turistas e nosso povo tenham um maior conforto.

INDICO: Na forma Regimental após ouvido o plenário legislativo, que o excelentíssimo senhor prefeito **JOSÉ WELITON DE SOUSA LEITE** analise esta indicação

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal – Ceará, a 16 de fevereiro de 2021.

GENILSON MENDES DA SILVEIRA

VEREADOR